



## DECRETO Nº 498

*Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, e com base no Protocolo n.º 04-016066/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, os membros abaixo nominados:

Indicados pelo Prefeito Municipal

Presidente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Suplente: NARA BERTE, com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Conselheiros Indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores inscritos no Sistema de Seguridade

Titular: DANIELE REGINA DOS SANTOS, com mandato de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Suplente: JULIANA FIORESE, com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Livre escolha do Prefeito Municipal

Titular: JOCELAINE MORAES DE SOUZA, com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Suplente: EDSON FREITAS CHAPARRO, com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Indicado pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, dentre os servidores inscritos no Sistema

Titular: SERGIO MALHEIROS MAHLMANN com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Suplente: WILLIAM KOITI LUBKE com mandato de 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022;

Eleitos pelo conjunto de entidades representativas da classe de servidores públicos municipais

Titular: ANDRE LUIS FIGEL, mandato de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2023

Suplente: FERNANDA LIMA DO AMARAL, com mandato de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2023

Indicados pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas inscritos no Sistema

Titular: RUI FERREIRA SASS, com mandato de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2023

Suplente: MARCOS SALLES, com mandato de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2023

Conselheiro indicado pela Câmara Municipal de Curitiba

Titular: CRISTINA FONSECA DE JEJUS, com mandato de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2023

Suplente: PAULO CECCON GIACOMITTI, com mandato de 1º de março de 2020 a 10 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretária Executiva: MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 586, de 15 de maio de 2019.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de abril de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito  
Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur - Secretário do  
Governo Municipal

